



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 1.131 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	339030000000	Material de Consumo
Elemento Despesa:	339039000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 50.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Fonte: 1.501.0000000 R\$ 160.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 210.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), oriundos de excesso de arrecadação apurado para o Exercício de 2026, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 13 de outubro de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

mento dos danos materiais causados ao motor do caminhão VOLVO/NL10 320 6X4R EDC, placa GVP-5950, e, por consequência, DETERMINO O PAGAMENTO do valor reconhecido.

Para o cumprimento desta decisão, DETERMINO:

- a) à Secretaria Municipal de Finanças e Administração que adote as providências administrativas, orçamentárias e contábeis necessárias ao pagamento da quantia de R\$ 70.930,09, observada a regular liquidação da despesa e a documentação constante dos autos;
- b) à Secretaria Municipal de Infraestrutura que dê ciência ao interessado do inteiro teor desta decisão e encaminhe o processo, devidamente instruído, ao setor competente para pagamento;
- c) que, previamente ao pagamento, sejam conferidos os poderes de representação e de recebimento constantes da procuração pública juntada, bem como os dados bancários informados pelo re-

querente;

d) que o pagamento fique limitado ao valor de R\$ 70.930,09 e aos danos materiais ao motor abrangidos por este processo, colhendo-se recibo ou termo de quitação específico;

e) que, após a efetivação do pagamento, seja juntada aos autos a respectiva comprovação, com posterior encaminhamento para arquivamento.

Juína-MT, 04 de setembro de 2026.

Publique-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

PROCURADORIA

DECRETO Nº 1.131 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO Nº 1.131 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES
Elemento Despesa:	339030000000	Material de Consumo
Elemento Despesa:	339039000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 50.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Fonte: 1.501.0000000 R\$ 160.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 210.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), oriundos de excesso de arrecadação apurado para o Exercício de 2026, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 13 de outubro de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PROCURADORIA

DECRETO Nº 1.132 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO Nº 1.132 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA



ATO

AVISO DE SESSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - CREDENCIAMENTO - PMJ

AVISO DE SESSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal n.º 12.920/2026, TORNA PÚBLICO, que a abertura da 1ª Sessão Pública para conferência dos documentos de credenciamento referente ao Chamamento Público n.º 003/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM A DEMANDA E AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, acontecerá no dia 28 de OUTUBRO de 2026, às 08h00 (Horário Local), na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína/MT, situada na Travessa Emmanuel, n.º. 33-N, Centro.

Juína/MT, 09 de outubro de 2026.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 12.920/2026

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 231/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 231/2024

PROCESSO: CONCORRENCIA Nº 005/2024

OBJETO: Prorrogação de Vigência;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONTRATANTE: Município de Juína-MT;

CONTRATADA: ML ENGENHARIA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias;

VENCIMENTO: 15/02/2027;

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.

Leila Campos
Fiscal do Contrato
Poder Executivo – Juína-MT

DECRETO Nº 1.131 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO Nº 1.131 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	339030000000	Material de Consumo Fonte: 1.501.0000000 R\$ 50.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.501.0000000 R\$ 160.000,00



TOTAL GERAL..... R\$ 210.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), oriundos de excesso de arrecadação apurado para o Exercício de 2026, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 13 de outubro de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

DECRETO N° 1.132 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO N° 1.132 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento Despesa:	339039000000	Fonte: 2.501.0000000 R\$ 140.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 140.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 13 de outubro de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

DECISÃO

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2026 PROCESSO DE INDENIZAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2026.

INTERESSADO: LACI ALBERTO CARNEIRO DE FREITAS - CPF N.º 049.253.751-80.

VEÍCULO: VOLVO/NL10 320 6X4R EDC - PLACA GVP-5950.

ASSUNTO: PROCESSO DE INDENIZAÇÃO. RESSARCIMENTO DE DANOS EM VEÍCULO PARTICULAR SOB GUARDA E UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO. AVARIA MECÂNICA NO MOTOR. DANO E NEXO CAUSAL RECONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. SOLUÇÃO DE MENOR CUSTO. VANTAJOSIDADE E ECONOMICIDADE.